



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 003 - EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 24 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a os festejos municipais em alusão ao feriado de Aniversário de Emancipação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data, e a necessidade de pessoal para auxiliar no evento.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se pontos facultativos é o Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** do dia 30 de Abril de 2024, em alusão as tradicionais festividades de **EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL**, Sendo ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 29 de Abril de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO
PREFEITO